

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

Ao dia 01 de setembro de 2025 na cidade de Florianópolis/SC, à **Universidade do Estado de Santa Catarina**, representada neste ato pela Direção de Extensão, e daqui por diante denominado UDESC, e o(a) acadêmico doravante bolsista, **detentor dos dados que seguem abaixo:**

Nome: Maria Teresa Fortuna Madruga
Matrícula: 1033192088
CPF: 101.816.169-47

Título de Eleitor: 058469890930
Zona: 002
Seção: 0211
Data de Emissão: 31/10/2017
Município: Antônio Carlos
Unidade Federativa: SC

Data de Nascimento: 21/08/1997
RG: 10181616947
Órgão emissor: Secretaria de Estado e Segurança Pública
Estado emissor: SC
Data de expedição: 05/07/2023

Carteira de trabalho: (x) sim () não
Número do PIS/PASEP: 206.26950.09-5
Data de Cadastramento do PIS/PASEP: 26/11/2012

Nacionalidade: Brasileira
UF de Nascimento: Santa Catarina
Município de nascimento: Lages
Sexo/Gênero: Feminina
Auto identificação (identidade étnico-racial): Parda
Estado Civil: Solteira
E-mail: 10181616947@edu.udesc.br
Nome do Pai: Sandro Monteiro Madruga
Nome da Mãe: Cassandra Fortuna

Endereço do Acadêmico: SC-407, km 08 alto Biguaçu N°: 0
Desde quando reside: Agosto de 2020
Bairro: Beira Rio
Município: Biguaçu
Estado: Santa Catarina

CEP: 88164183

Telefone residencial com DDD: (48) 99145-7841

Telefone celular com DDD: (48) 99145-7841

Dados Bancários:

Banco do Brasil Agência nº: 3634-0

Conta bancária N°: 12349-8

Acadêmico (a) regularmente matriculado (a) no Curso: Geografia - Bacharel

Fase: 8 Do Centro: FAED

Ajustam entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO pelo período 01/09/2025 a 31/08/2026 regido pelas seguintes normas e condições:

01. O bolsista executará suas atividades sob a orientação do Professor (a) Ana Paula Nunes Chaves Coordenador (a) da Ação de Extensão Ação Geografia Café e Temas Realizada no centro FAED

02. O bolsista exercerá suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC, em regime de 10h () 20h (x) semanais, durante os meses da vigência do Termo de Compromisso.

03. A seleção, o acompanhamento e a avaliação periódica do bolsista serão feitas pela coordenação da ação de extensão e pela Direção de Extensão do Centro.

04. Compromete-se a UDESC a pagar a cada bolsista, o valor de R\$ 770,00 nos meses de vigência do Termo de Compromisso.

05. O bolsista terá garantido o seguro contra acidentes pessoais, por conta e cargo da UDESC, nos termos da legislação pertinente.

06. O presente termo de compromisso poderá ser rescindido por parte do bolsista, mediante comunicação por escrito ao Coordenador via Direção de Extensão do Centro, devidamente justificada e com antecedência de 30 (trinta) dias no mínimo, ou por iniciativa do/a Coordenador/a ou de qualquer órgão da UDESC relacionado ao programa, nos termos do Art. 45 da Resolução 015/2019 – CONSUNI.

07. O bolsista deverá observar o disposto no parágrafo 2º do Art. 32 da Resolução 015/2019 – CONSUNI, aceitando as atribuições ali presentes, desde a assinatura deste termo.

08. O bolsista terá direito a certificado de participação na ação em que integralizar, no mínimo, um semestre letivo, emitido pelo Centro de Ensino onde estiver matriculado, podendo solicitar a creditação ou validação como atividade complementar da atividade desenvolvida em programas e projetos de extensão, conforme normativa que disciplina o tema na instituição.

E por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente termo de compromisso em 02 (duas) vias.

Florianópolis, 02 de setembro de 2025

Assinatura do(a) Diretor(a) de Extensão

Assinatura do(a) Coordenador(a)

Assinatura do(a) Bolsista